



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.

Publicado no Jornal B. J. FOR
MATIVO Edição n.º 24
F.º 07
Shoarus
FUNCIONARIO

"INTERDITA O TRÂNSITO NA RUA
RIO GRANDE DO NORTE, EM MU
RIQUI."

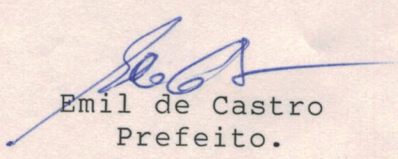
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica interditado o trânsito na Rua RIO GRAN
DE DO NORTE, no trecho compreendido entre a Rua 12 DE OUTUBRO e
a PRAÇA JOÃO BONDIM, no horário das 19 horas em diante, nos di
as 8, 9, 10, 11 e 12 do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 04 de feverei
ro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/smss.